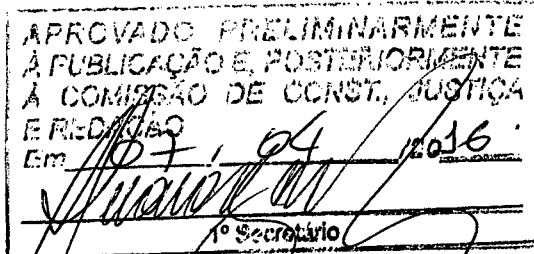




**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania



PROJETO DE LEI N.º 107 DE 07 DE abril DE 2016.



Fica incluído, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, no município de Mossâmedes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, a ser realizado, anualmente, no município de Mossâmedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2016.

  
DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL - PR

PL 036/2016/GP-Dr.A/Lbs/ENMM

GABINETE DO DEPUTADO DR. ANTÔNIO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER  
Alameda dos Buritis, nº. 231, Setor Central, Anexo II, Gabinete 21, Goiânia - GO  
Fone: (62) 3221-3213 - CEP: 74.019-900



## JUSTIFICATIVA

Apresento neste momento, para deliberação e aprovação, dos Nobres Colegas, projeto de lei que visa incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, realizado, anualmente, no mês de julho, no município de Mossâmedes, Goiás.

O Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas de Mossâmedes, receberá em 2016, como em todas as outras edições, motociclistas de todo o Brasil, nos dias 08,09 e 10 de julho.

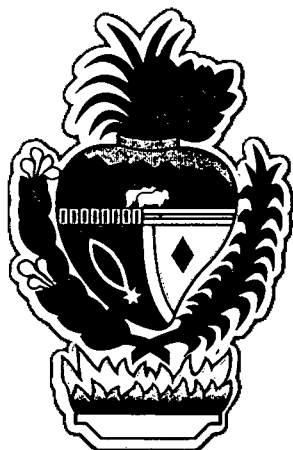
O referido evento tem por objetivo reunir os amantes das duas rodas, difundir a filosofia do motociclismo, promover o entretenimento, conscientizar para as práticas de pilotagem segura, alertar para os riscos iminentes no trânsito urbano e trocar experiências. Esses fatores têm contribuído para que a cada edição, mais pessoas compareçam para prestigiar. Além disso, por se tratar de um evento popular proporcionará integração e lazer para a população, além de atrair turistas e gerar renda para o município

Com essas considerações, conto com a aprovação do presente projeto de lei por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2016.

DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL - PR



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ESTADO DE GOIÁS**

**O PODER DA CIDADANIA**

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2016000967**

Data Autuação: 07/04/2016

**Projeto :** 107 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. DR. ANTÔNIO;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**

FICA INCLUÍDO, NO CALENDÁRIO CÍVICO CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS, O ENCONTRO NACIONAL DE MOTO CLUBES E MOTOCICLETAS, NO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES.



2016000967



**ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania



PROJETO DE LEI N.º *107* DE *07* DE *abril* DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 07 de 04 de 2016  
*[Signature]*  
1º Secretário

Fica incluído, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, no município de Mossâmedes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, a ser realizado, anualmente, no município de Mossâmedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM                      DE                      DE 2016.

*[Signature]*  
DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL - PR

PL 036/2016/GP-Dr.A/Lbs/ENMM

GABINETE DO DEPUTADO DR. ANTÔNIO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER  
Alameda dos Buritis, nº. 231, Setor Central, Anexo II, Gabinete 21, Goiânia - GO  
Fone: (62) 3221-3213 - CEP: 74.019-900



**ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania



## JUSTIFICATIVA

Apresento neste momento, para deliberação e aprovação, dos Nobres Colegas, projeto de lei que visa incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás o Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas, realizado, anualmente, no mês de julho, no município de Mossâmedes, Goiás.

O Encontro Nacional de Moto Clubes e Motocicletas de Mossâmedes, receberá em 2016, como em todas as outras edições, motociclistas de todo o Brasil, nos dias 08,09 e 10 de julho.

O referido evento tem por objetivo reunir os amantes das duas rodas, difundir a filosofia do motociclismo, promover o entretenimento, conscientizar para as práticas de pilotagem segura, alertar para os riscos iminentes no trânsito urbano e trocar experiências. Esses fatores têm contribuído para que a cada edição, mais pessoas compareçam para prestigiar. Além disso, por se tratar de um evento popular proporcionará integração e lazer para a população, além de atrair turistas e gerar renda para o município

Com essas considerações, conto com a aprovação do presente projeto de lei por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.

DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL - PR

PL 038/2016/GP-Dr.A/Lbs/ENMM